

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 60 Sessão Ordinária realizada em 03/02/2020
RECURSOS DEFERIDOS

| Placa | Processo* | Recorrente |
|---------|-----------|------------------------------|
| DSF7789 | 7991775 | Jefferson Cristian Gonçalves |
| OOC5210 | 8574715 | Alex Antonio Alaião |
| NYD2289 | 8004259 | Rosinea Aparecida M Quares |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

| Placa | Processo* | Recorrente |
|---------|-----------|--|
| EOH5463 | 7913139 | Maria De Loundes Pereira Pardiniho |
| AYS9564 | 8032376 | Orestes Borges Junior |
| OMF5864 | 7855587 | Maurilio Sena De Oliveira |
| HKG4045 | 7919727 | Jaqueline Barbosa De Souza Damas |
| DCA1112 | 7999880 | Paulo Fonseca Gomes |
| FJ06321 | 7861246 | Ana Carolina Ribeiro Dias De Oliveira |
| GSF2564 | 8027939 | Paulo Eduardo Delat Belato |
| GWX6003 | 8033956 | Raphael Correa Fukuda |
| PPC1696 | 7851164 | Fribra Celulose S/a |
| PVI4616 | 7844521 | Wilson De Cassia Da Costa |
| HLA9891 | 7848876 | Audcontri Contabilidade Erelhi Me |
| GZB3479 | 7980400 | Fabio Maciel |
| EC16460 | 8519902 | Carlos Henrique Da Silva Assis |
| PUN0728 | 8032599 | Josadague Gadelha Da Silva |
| DRR7286 | 8026784 | Diniz Cassiano Da Silva |
| PVY3553 | 8070826 | Reinaldo Da Silva Fernandes |
| DRR7286 | 8026778 | Diniz Cassiano Da Silva |
| LNT5048 | 7869895 | Sandro Marcio Do Nascimento |
| PUB5482 | 7854553 | Diego Portugal Pereira |
| EDZ4397 | 8092643 | Sebastião Cangussu De Souza |
| PUR5613 | 7872960 | Rogério De Rezende Ribas De Avila Neto |

| Placa | Processo* | Recorrente |
|---------|-----------|--------------------------|
| PW18238 | 7719983 | Donato Alvarenga Rocha |
| PHY2648 | 8030229 | Romero Dos Reis Oliveira |
| HFH2138 | 7996976 | Flavio Roberto Barbosa |
| BF17077 | 7900341 | Janvan Alves Ferreira |
| EII0734 | 7823036 | Romario Pereira Gomes |
| HFX8122 | 7948144 | Eli Jose Alves |

OBS: * Process. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

137 cm -06 1321265 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 347/2019
Pregão Eletrônico nº 347/2019. Objeto: "Fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em lote único". Homologação o processo licitatório no valor de R\$ 5.818.232,80 (cinco milhões, oitocentos e dezotois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), o qual declarou habilitada a empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 02.416.118/0027-60. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

Yan Megale Ferreira
Superintendência de Infraestrutura e Logística
Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

3 cm -06 1321188 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU nº 107/2020, e conforme justificativas técnicas, a dispensa de licitação para prestação de serviço para preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches na forma transportada, às Unidades Prisionais: Centro de Apoio Médico Pericial, Complexo Penitenciário Parceria Pública Privada, Penitenciária José Maria Alkimin, Presídio Antônio Dutra Ladeira, Presídio Feminino José Abranches Gonçalves e o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, tendo como CONTRATADA a empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 13.668.070/0001-64, no valor global de R\$18.829.080,52 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e nove mil oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 1451044 000009/2020.

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.145.1.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1, 1451.10.421.145.4429.00.1.339039.03.0.10.1.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -06 1321195 - 1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Modalidade: "Pregão Eletrônico nº 304/2019. Objeto: "prestação de serviços de GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTÁGIO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência". Abertura dia 20/02/2020, às 15h00, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Alteração nos itens 1 e 15 do Termo de Referência. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

3 cm -06 1320923 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.3128.20
PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço e fornecimento. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches na forma transportada, às Unidades Prisionais: Centro de Apoio Médico Pericial, Complexo Penitenciário Parceria Pública Privada, Penitenciária José Maria Alkimin, Presídio Antônio Dutra Ladeira, Presídio Feminino José Abranches Gonçalves e o Presídio Inspetor José Martinho Drumond. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/02/2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por se tratar de contratação emergencial, até ultimado o processo licitatório regular que o substituirá. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 18.829.080,52 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.145.1.06.421.145.4429.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Denilson Dias de Lima. Assinatura em: 06/02/2020.

5 cm -06 1321181 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.36.2712.02.20
PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PRODEMGE). ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do contrato inicial por mais 12 meses a contar de 06/02/2020; b) A ALTERAÇÃO do item 4.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original tendo em vista a alteração do valor global do contrato perante a atualização do preço dos serviços continuados; c) A ALTERAÇÃO do item 4.2 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original de forma a atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes conforme

o documento "Intervenção do Caderno de Serviços da Prodemge"; d) A ALTERAÇÃO do Subitem Responsável pela Execução da Cláusula – Do Objeto e da Execução dos serviços de Manutenção de Solução de Business Intelligence e Suporte Técnico em Business Intelligence passa (m) a ter a seguinte redação: "Responsável pela Execução *Gerência de EAD e Sistemas Especializados". A alteração em questão não impactará na execução do objeto, tendo em vista que o escopo da mudança é de cunho administrativo dentro da estrutura organizacional da CONTRATADA; e) A ALTERAÇÃO de dotação orçamentária. VALOR: O valor anual deste contrato é de R\$ 465.856,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De 1451.06.183.205.4618.0001.339040.03.0.10.1 para 1451.06.181.39.4412.0001.339040.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Júnior, Geraldo Gilson Maciel Ribeiro e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas. Assinatura em: 05/02/2020.

6 cm -06 1320943 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9143831

celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a CTIS Tecnologia S/A. Objeto: Acréscimo no quantitativo de impressões coloridas em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) e uma supressão no quantitativo de impressoras coloridas de 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove décimos), o equivalente a 4 (quatro) impressoras coloridas. Valor: R\$ 1.079.927,35 (um milhão, setenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 1371.4.122.705.2500.1.3.3.90.39.19.0.29.1 1371.18.542.119.4317.1.3.3.90.39.19.0.29.1 1371.17.512.120.4321.1.3.3.90.39.19.0.29.1 1371.18.542.122.4340.1.3.3.90.39.19.0.29.1

a) DIOGO SOARES DE MELO FRANCO - Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças. Delegação de competência: Resolução Semad Nº 2.927, 10 de janeiro de 2020.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

b) AFFONSO PARGA NINA - CTIS Tecnologia S/A

5 cm -06 1320910 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, III do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à PMMG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

| Identificação | AI |
|--|--|
| Prates Locação e Transportes LTDA CNPJ: 28161276000170 | 186378/2018 com base no REDES 2019-019142293-001 |
| Prates Locação e Transportes LTDA CNPJ: 28161276000170 | 119675/2019 com base no REDES 2019-019142698-001 |
| Mailda Sebastião dos Santos CPF: 049.870.426-22 | 133372/2019 com base no REDES 2019-026161437-001 |
| Rondiney Pereira dos Santos CPF: 327.245.588-47 | 186553/2019 com base no REDES 2019-029799821-001 |
| Romilson Lopes Santana CPF: 986.188.226-04 | 186402/2019 com base no REDES 2019-033382667-001 |
| Marv Florestal Comércio e Transp. Eireli CNPJ: 08852226000122 | 186379/2019 com base no REDES 2019-030148969-001 |
| Jean Carlos de Souza CPF: 031.292.266-30 | 206589/2019 com base no REDES 2019-030464813-001 |
| Alpha MOC Intermediações LTDA CNPJ: 13081079000174 | 186426/2019 com base no REDES 2019-024076698-001 |

8 cm -06 1321029 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, III do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à PMMG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

| Identificação | AI |
|---|--|
| José Duque Rodrigues Gonçalves CPF: 127.904.148-07 | 133237/2019 com base no REDES 2019-045616039-001 |
| Isaac Santana CPF: 139.590.248-86 | 206927/2019 com base no REDES 2019-036876936-001 |
| Diego Pereira Gonçalves CPF: 020.731.236-27 | 206953/2019 com base no REDES 2019-042079769-001 |

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicadas nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

| Autuado (Nome e Identificação) | Processo/AI | Status Defesa/Decisão |
|--|--------------------------|---|
| Carlos Ney Leite da Silva CPF: 117.296.386-00 | 671614/19 186699/2019 | Defesa não cumpriu requisitos de admissibilidade |
| José Luiz Soares Vieira CPF: 459.822.286-72 | 673479/19 114964/2019 | Defesa não cumpriu requisitos de admissibilidade* |
| Fortunato Lopes da Silva CPF: 070.624.336-67 | 666755/19 186728/2019 | Defesa não cumpriu requisitos de admissibilidade* |

* Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

NOTIFICAÇÃO PARA EMENDA DE DEFESA ADMINISTRATIVA
O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, que a defesa administrativa apresentada nos autos do processo administrativo mencionado não atende aos requisitos do art. 59 do Decreto nº 47.383/2018, em razão da ausência do(s) item(ns) mencionado(s) abaixo, devendo, desse modo, ser emendada no prazo de 10(diez) dias, a contar desta publicação. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do

processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Setor de Processamento de Autos de Infração da 11ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2810, Bairro Cintra – Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3201-0363.

| Autuado (Nome e Identificação) | Processo/AI | Status Defesa/Decisão |
|--|--------------------------|---|
| João Evangelista Antônio Soares CPF: 524.015.026-53 | 672797/19 114962/2019 | Ausência da data e a assinatura do autuado, de seu procurador ou representante legal; |

16 cm -06 1321034 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 32 e 33 do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 17ª Cia PM Mamb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 17ª Cia PM Mamb, localizada na Avenida Erickson Flávio da Silva, 2207, Jardim Amazonas, CEP: 37.550-401, Pouso Alegre/MG, das 08h00min às 14h00min:

| Autuado | Auto de infração |
|---|------------------|
| Marcelo Ribeiro Mauricio CPF: 082.465.346-70 | 215047/2019 |

4 cm -06 1321260 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Luis Fernando Pereira Chavist/ 097.801.986-52 Fazenda Agua Santa – supressão da cobertura vegetal Nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Mineração) – Santo Hipólito/MG – PA 020300003520 em 05/02/2020.

(a) Márcio Marques Queiroz. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

3 cm -06 1320849 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 4013751. Contratante: IPSEMG. Contratado: Paula Marques de Oliveira Martins. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/01/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Camperá Bressia e pelo Contratado: Paula Marques de Oliveira Martins.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3050752. Contratante: IPSEMG. Contratado: Debora Jardim Vieira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/01/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Camperá Bressia e pelo Contratado: Debora Jardim Vieira.

4 cm -06 1320956 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9174825/17 – CT -5000073424/16. Contratada: CEMIG Dist. S/A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Valor: R\$ 480.000,00. Vigência: 18/01/20 a 17/01/21. Base Legal: Art. 65, inc. II e art. 70, § 6º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Ana Carolina S. Torres/Elias A. da Silva – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº9174814/17 – CT -5000073424/16. Contratada: CEMIG Dist. S/A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Valor: R\$ 4.320.000,00. Vigência: 18/01/20 a 17/01/21. Base Legal: Art. 65, inc. II e art. 70, § 6º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Luciene R. Silva/ Luciano J. de Oliveira – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9197841/18. Contratada: Medi-Globe Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 29/12/19 a 28/04/20. Valor: R\$ 1.366,64. Dot: 2011 10 302 4166 1 339039 10 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I § 2º da Lei 8.666/93. Marcus V. de Souza - Presidente e Martin Rassbach. – Contratado.

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato 9085501/16. Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação/Supressão. Valor: R\$ 1.961.464,62. Vigência: 29/12/19 a 28/12/20. Dot: 2011 10 302 71 4166 1 339030 13 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I c/c Art.65 Inc. I, b, § 1º da Lei 8.666/93. Marcus V. de Souza - Presidente e Jaime André Valente L. Atalaia – Contratado.

6 cm -06 1321257 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL – Nº 05/2020

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3º andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste Edital para credenciamento de prestadores de serviços, ASSISTENTE SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 07/02/2020 a 14/02/2020, horário de 08:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. 1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2020. Leonardo Tadeu Camperá Bressia – Diretor de Saúde – Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

6 cm -06 1320939 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3729397. Contratante: IPSEMG. Contratado: Thaise Lopes Cordeiro de Oliveira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermagem (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 31/01/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Leonardo Tadeu Camperá Bressia e pelo Contratado: Thaise Lopes Cordeiro de Oliveira.

2 cm -06 1320955 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – FISIOTERAPEUTA – Nº 06/2020

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3º andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste Edital para credenciamento de prestadores de serviços, FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA COM ÊNFASE EM ADULTO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 07/02/2020 a 14/02/2020, horário de 08:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. 1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2020.

Leonardo Tadeu Camperá Bressia – Diretor de Saúde
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

6 cm -06 1